



**DECRETO Nº 0149/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL KATIA REGINA SCHLOSSER, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RICARDO LUIS MALDANER**, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei 971/90 e Reforma Administrativa, e em especial com o disposto na Seção VII da Lei Municipal 1.513/2002, e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

Considerando os requerimentos/atestados efetuados pelos médicos especialistas à Servidora solicitando readaptação por tempo indeterminado,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica readaptada temporariamente, por motivo de saúde, a Sra. **KATIA REGINA SCHLOSSER** ocupante do cargo de Professora Ensino Superior, 30 horas semanais, lotada no Departamento Municipal de Educação, a partir de 10.05.2016 até 31.12.2016 para auxiliar nas tarefas administrativas, trabalhos manuais e de decoração e demais atividades necessárias no atendimento do interesse público que não exijam o uso constante da voz, no Departamento Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Fica assegurado à servidora o vencimento correspondente ao cargo de Professora que ocupava.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 10 de maio de 2016.

**RICARDO LUIS MALDANER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na Data Supra:

**FRANCIELI PAVALICINI**  
**Assessora de Departamento**